



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 361/2023, REFERENTE AO PREGÃO N.º 74/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ELCIO MAFIOLETTI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, n.º 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG n.º 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF n.º 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **ELCIO MAFIOLETTI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.033.503/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 90295898-33, situada na Avenida das Perobas, 330, Bairro São José Operário, na cidade de Santa Izabel do Oeste, PR, neste ato representado pelo senhor **ELCIO MAFIOLETTI**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 554.426.849-53 e Cédula de Identidade n.º 4.112.633-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Santa Izabel do Oeste/PR., têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 361/2023, de 12 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	6	7000	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	ELCIO MAFIOLETTI - ME	LIDER	6,15	43.050,00
	7	400	LT	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	ELCIO MAFIOLETTI - ME	LIDER	6,56	2.624,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após parecer jurídico favorável em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento do produto, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula décima da ata de registro de preço original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI - ME
ELCIO MAFIOLETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____